



Handwritten signature in blue ink and the word "lize" written in black ink.

ATA NÚMERO SEIS

Aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu no edifício dos Paços do Município o júri do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um trabalhador da carreira/categoria de assistente operacional (**operador de máquinas pesadas**), para a ocupação de 1 (um) posto de trabalho vago e não ocupado, a afetar à Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida. Estiveram presentes: -----

Presidente: Romeu Filipe Gonçalves Fazenda, Chefe da Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Castelo Branco.-----

Vogais Efetivos: Maria Helena de Jesus Lopes, Técnica Superior (Jurista) e José Carlos Gomes Lopes, Encarregado Geral Operacional, ambos da Câmara Municipal de Castelo Branco. -----

A reunião teve por objetivo a análise de reclamações apresentadas no decorrer do período de audiência de interessados. -----

O júri procedeu à análise da reclamação apresentada pelo candidato Pedro Miguel da Conceição Cardoso, considerado Não Apto na prova de avaliação psicológica e, por isso, excluído do procedimento. Pretende o candidato obter esclarecimentos quanto à sua avaliação psicológica e acesso à respetiva ficha. Questiona, ainda, porque razão não foi informado por email dos resultados da avaliação. -----

Sobre o teor da reclamação, o júri entendeu, por unanimidade, pronunciar-se e decidir nos seguintes termos: -----

- Quanto aos resultados da avaliação psicológica, que foram acolhidos na ata n.º 5 deste procedimento, o júri nada tem a acrescentar, tanto mais que o método foi aplicado pela entidade Human2Human, segundo métodos e critérios previamente estabelecidos e melhor identificados no Relatório Final. Mais decidiu o júri remeter ao candidato a respetiva ficha de avaliação, facultada pela entidade que realizou a avaliação psicológica, bem como do Relatório Final apresentado, que densifica a metodologia utilizada para obtenção dos resultados da prova. -----

- No que respeita ao meio de comunicação dos resultados, o júri entende esclarecer que as notificações foram feitas através da plataforma eletrónica onde decorre o procedimento concursal, em obediência ao que decorre do ponto 25 do Aviso de Abertura e de acordo com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Em conclusão, o júri decidiu manter a decisão de exclusão do candidato, com fundamento no facto de ter sido classificado como Não Apto na prova de avaliação psicológica. -----

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Presidente do Júri,



Vogais Efetivos,

Roselene Lopes

